



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

Praça Clóvis Beviláqua - Solar da Marcela Nº 322, Viçosa do Ceará

CNPJ: 10.462.497/0001-13 | CEP: 62.300-000

DIÁRIO OFICIAL

Ano VII - Edição Nº CMLXIV de 18 de Maio de 2022

Assinado eletronicamente por: Francisco João Cardoso Filho
CPF: ***.759.573-** em 18/05/2022 14:17:34 - IP com n°: 192.168.10.67
www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=995





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº CMLXIV de 18 de Maio de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SUMÁRIO

PORTARIAS: 87/2022

LICENÇA PRÊMIO.

PORTARIAS: 88/2022

LICENÇA PRÊMIO.

PORTARIAS: 89/2022

LICENÇA PRÊMIO.

PORTARIAS: 90/2022

LICENÇA PRÊMIO.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº CMLXIV de 18 de Maio de 2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 87/2022

PORTARIA Nº 087/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022

O Secretário de Administração Geral do Município em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 114, da Lei Municipal nº 485/2007 – Estatuto dos Servidores do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora **HERÁCLITO TAVARES DA SILVA, Matrícula nº 06428 com admissão em 19.10.2001, inscrito no CPF Nº ***.293.773.**** ocupante do cargo efetivo de **GUARDA DE 1ª CLASSE**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Licença Prêmio pelo período de **90 (noventa) dias ininterruptos**, a usufruir a partir do dia **02/05/2022 à 30/07/2022**, ficando mantido todos os direitos e vantagens do cargo, durante o gozo da referida licença.

Art. 2º – O Departamento de Recursos Humanos efetuará as anotações na Ficha Funcional do Servidor, segundo os termos desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, em 02 de maio de 2022.

Adriano Silva dos Santos
Secretário Municipal de Administração Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 88/2022

PORTARIA Nº 088/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022

O Secretário de Administração Geral do Município em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 114, da Lei Municipal nº 485/2007 – Estatuto dos Servidores do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora **JOÉLIO MARQUES CARDOSO, Matrícula nº 06394 com admissão em 19.10.2001, inscrito no CPF Nº ***.034.113.**** ocupante do cargo efetivo de **SUBINSPETOR GCM**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Licença Prêmio pelo período de **90 (noventa) dias ininterruptos**, a usufruir a partir do dia **02/05/2022 à 30/07/2022**, ficando mantido todos os direitos e vantagens do cargo, durante o gozo da referida licença.

Art. 2º – O Departamento de Recursos Humanos efetuará as anotações na Ficha Funcional do Servidor, segundo os termos desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, em 02 de maio de 2022.

Adriano Silva dos Santos
Secretário Municipal de Administração Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 89/2022

PORTARIA Nº 089/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022

O Secretário de Administração Geral do Município em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 114, da Lei Municipal nº 485/2007 – Estatuto dos Servidores do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora **MARIA DO SOCORRO CARVALHO SALES, Matrícula nº 06689 com admissão em 02.02.2004, inscrito no CPF Nº ***.182.233.**** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR CLASSE B**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio pelo período de **90 (noventa) dias**





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº CMLXIV de 18 de Maio de 2022

ininterruptos, a usufruir a partir do dia **02/05/2022 à 30/07/2022**, ficando mantido todos os direitos e vantagens do cargo, durante o gozo da referida licença.

Art. 2º – O Departamento de Recursos Humanos efetuará as anotações na Ficha Funcional do Servidor, segundo os termos desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, em 02 de maio de 2022.

Adriano Silva dos Santos
Secretário Municipal de Administração Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 90/2022

PORTARIA Nº 090/2022 DE 18 DE MAIO DE 2022

O Secretário de Administração Geral do Município em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 114, da Lei Municipal nº 485/2007 – Estatuto dos Servidores do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora **MARIA DE FÁTIMA SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 07780 com admissão em 01.03.2007, inscrito no CPF Nº ***.573.003.**** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio pelo período de **90 (noventa) dias ininterruptos**, a usufruir a partir do dia **18/05/2022 à 15/08/2022**, ficando mantido todos os direitos e vantagens do cargo, durante o gozo da referida licença.

Art. 2º – O Departamento de Recursos Humanos efetuará as anotações na Ficha Funcional do Servidor, segundo os termos desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, em 18 de maio de 2022.

Adriano Silva dos Santos
Secretário Municipal de Administração Geral





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº CMLXIV de 18 de Maio de 2022

EQUIPE DE GOVERNO

Francisco João Cardoso Filho

Prefeito(a)

Francisco das Chagas Rodrigues de Carvalho

Vice-Prefeito(a)



Adriano Silva dos Santos

Secretaria de Administração Geral



Antônio José Sousa de Morais

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



Jose Elias Silva de Oliveira

Regime Próprio de Previdência Social(viçosa Prev)



Willia Maria Oliveira de Andrade

Secretaria de Educação



Gilton Barreto de Castro

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente



Adriano Rocha da Silva

Secretaria de Saúde



Maria Neide Pereira da Silva

Secretaria da Cidadania e Promoção Social



Eurico José Carneiro Fontenele Arruda

Secretaria de Finanças



Renato Andrade Gurgel

Gabinete do Prefeito



Francisco Sebastião de Miranda Filho

Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa



Pedro da Silva Brito

Secretaria Geral de Infraestrutura



Francisco das Chagas Barroso da Silva

Secretaria de Desporto e Lazer

